



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 673/GAPRE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO
MUNICÍPIO DE CUITÉ, PARA O
BIÊNIO DE 2024-2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ – PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 9.068/2024 de 27 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com a Lei Municipal nº 415/1996, de 11 de janeiro de 1996, para o biênio de 2024-2026, ficando assim constituído:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - Titular – **Adna Ceila Silva Santos Furtado**
 - Suplente – **Francisco De Assis da Silva Fonseca**

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - Titular – **Aline Nieble Souza Santos**
 - Suplente – **Lucineide Martins Barros Silva**

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
 - Titular – **José Augusto Costa**
 - Suplente – **Vanildo Soares de Araújo**

- Representantes da a Paroquia Nossa Senhora das Mercês:
 - Titular – **Marine Nunes da Costa**
 - Suplente – **Thiago Ramos Balbino**

- Representantes Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar:
 - Titular - **José Arimatéa Andrade**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

- Suplente - **Diana Silva Dantas da Costa**

- Representantes da Organização para o Desenvolvimento Comunitário Sustentável:

- Titular - **Maria das Graças Santos**
- Suplente - **Hiago Mateus Santos**

- Representante da Sociedade Aliança de Desenvolvimento – SAD:

- Titular - **Dênys Ribeiro da Silva**
- Suplente –

- Comissão diretora:

- **Presidente:** Adna Ceila Silva Santos Furtado
- **Vice - Presidente:** Maria da Guia Costa Nascimento

Art. 2º - Os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, terão representatividade por 02 (dois) anos, sendo permitido a recondução, de acordo com o Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito